



Estado do Rio Grande do Sul
EITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 257/2026
De 01 de abril de 2026.

REVOGA expressamente a Portaria nº 232/2026 de 18 de março de 2026 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 232/2026 de 18 de março de 2026, que concede Férias ao Servidor Municipal **Walter De Souza Wilges**, matrícula nº1765, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.